



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 55 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de março de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 11/08, de 11 de junho de 2008, que cria e estabelece as atribuições da função de Coordenador de Eixo de Conteúdos e de Atividades dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, ii) conforme Processo Nº23062.020977/2019-32, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os coordenadores para os eixos de conteúdos e de atividades do Curso de **Engenharia de Computação - Campus Leopoldina**, conforme segue:

- I. Eixo 1 - Matemática: Ulisses dos Santos Borges;
- II. Eixo 2 - Física e Química: José Evaristo Rodrigues Costa;
- III. Eixo 3 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia: Vinícius Barbosa Schettino;
- IV. Eixo 4 - Eletricidade: Ricardo Henrique Rosemback;
- V. Eixo 5 - Eletrônica: Matusalém Martins Lanes;
- VI. Eixo 6 - Controle de Processos: Janison Rodrigues de Carvalho;
- VII. Eixo 7 - Prática Profissional e Integração Curricular: Gustavo Montes Novaes;
- VIII. Eixo 8 - Fundamentos de Engenharia de Computação: Anderson Grandi Pires;
- IX. Eixo 9 - Engenharia de Software: Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra;
- X. Eixo 10 - Redes e Sistemas Distribuídos: José Geraldo Ribeiro Junior;
- XI. Eixo 11 - Sistemas Inteligentes: Maicon Stihler.

**Art. 2º** - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VI e VIII a XI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **29/11/2021 a 09/09/2023**. O membro citado no inciso VII, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **10/03/2022 a 09/09/2023**.

**Art. 3º** - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a VI e VIII a XI, Artigo 1º dessa Portaria, no período de **16/09/2021 a 28/11/2021**.

**Art. 4º** - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso VII, Artigo 1º dessa Portaria, no período de **09/02/2022 a 09/03/2022**.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a **Portaria nº135/2021 - DIRGRAD**, de 29 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 18:51 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR

*DIRGRAD (11.51)*  
*Matrícula: 1877259*

**Processo Associado: 23062.020977/2019-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **cc950664d5**